

Bispado de Dom Severino Vieira de Melo – consolidação processo de romanização da diocese piauiense

LUCIANA DE LIMA PEREIRA

Dom Severino atuou por três décadas à frente da igreja católica local e exerceu suas ações pastorais no Estado desde 1924, só saindo em 1955, por ocasião de seu falecimento. Esse clérigo foi um dos responsáveis por consolidar o processo de romanização com bases tridentinas da Igreja no Piauí, além de ter se esforçado para implantar, na diocese piauiense, uma prática pastoral coadunada com a organização eclesial nacional, numa fase vivida pela igreja católica denominada de Neocristandade¹. O seu bispado teve como marca relevante a estruturação, de fato, da circunscrição religiosa piauiense, primando pelo fortalecimento da Igreja enquanto instituição, centralizando o protagonismo da religião católica no âmbito da hierarquia clerical, combatendo a religiosidade popular e procurando implantar uma prática católica romanizada entre os fiéis através criação de associações pias.

Para entendermos os posicionamentos e atitudes conservadoras deste bispo frente à igreja católica no cenário piauiense, necessário se faz remontarmos as bases do pensamento tradicionalista da instituição clerical, que teve raízes na confluência de ideias religiosas correntes no século XIX que foi um dos contribuintes para o acontecimento da Questão Religiosa no Brasil em 1875. (AZZI, 1992).

Ao final do século XIX, a Igreja no Brasil estava vivendo sob égide das discussões sobre a reforma católica, que se apresentou como um “esforço de modernização das estruturas da Igreja luso-brasileira” (AZZI, 1992: 29) em pelo menos três aspectos primaciais: reforma dos hábitos dos clérigos, colocando o celibato como uma obrigação a ser

· UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ; MESTRE EM HISTÓRIA DO BRASIL.

¹ A fase da neocristandade, dentre outras características, pode ser analisada como período em que a igreja católica redefiniu seu papel social e político ao fazer a intermediação entre o Estado e a sociedade. Com este posicionamento, a Igreja manteve uma relação de proximidade com o Estado, com as denominadas “classes dirigentes”, além de apresentar um ideário sobre as relações sociais, as quais deviam ser regidas por princípios católicos num esforço de re-cristianização da sociedade moderna. Este posicionamento igreja no Brasil foram predominantes na primeira metade do século XX entre alguns bispos brasileiros, que, segundo Riolando Azzi, teve forte base no pensamento tradicionalista clerical, especificamente, herança do pensamento tridentino.

seguida por esses religiosos, além de direcionar as suas práticas para o âmbito estrito da religião; reformar os hábitos religiosos da população brasileira, que praticava um catolicismo devocional, também denominado de familiar, apresentando um catolicismo mais clerical, “com ênfase no aspecto sacramental, segundo o espírito tridentino” (AZZI, 1992: 30). Além disso, o movimento reformista significou uma estratégia para expandir o catolicismo clerical no Brasil no período do Império para fazer frente a outras religiões, em especial, ao protestantismo.

Um dos principais objetivos que a Igreja pretendia alcançar com a Reforma era a sua liberdade nos assuntos religiosos, ou seja, afastar a intervenção do Estado, com o intuito de fortalecer a instituição eclesiástica. Nesse período, a igreja católica estava sob égide do Padroado, que conferia ao Estado todos os direitos de intervir na organização da Igreja, a qual era considerada, pelo governo, como um departamento do Estado. Dentro desse quadro, a reforma católica tinha uma forte ligação com o pensamento tridentino, contudo mais duas bases confluíram no período, o pensamento tradicionalista e o pensamento ultramontano, que forneceram elementos para a formação do pensamento cristão no Brasil.

Os tradicionalistas queriam, com a reforma católica, constituir um poder hierárquico mais fortalecido, contudo não dispensavam a proteção do Estado como mote para a consolidação da fé católica em todo o Império. Pretendiam, assim, estabelecer uma união entre os poderes eclesiásticos e civis. Nessa perspectiva, a religião católica teria funções sociais e políticas, que iriam auxiliar na legitimidade do Estado, de modo que se tornaria o sustentáculo do Trono (AZZI, 1992:40) e o seu papel seria o de defender o poder estatal. Este por sua vez, também defenderia a Igreja, formando uma relação de indissolubilidade. Outro aspecto seria apresentar o catolicismo como “um incremento da ordem social” (AZZI,1992: 42) em que a religião seria um elemento mantenedor da ordem vigente no país e do caráter sólido dos vínculos sociais. E o último aspecto defendido pelos tradicionalistas era o de apresentar a religião como freio moral, tendo os princípios católicos como freios para conter o surgimento de revoltas sociais, que levariam à desorganização da sociedade. Em resumo, a ordem seria garantida através da doutrina católica, que direcionaria para a

“obediência e subordinação dos poderes constituídos e na condenação dos impulsos de liberdade e autodeterminação, tanto no nível pessoal como social” (AZZI, 1992: 46).

O pensamento ultramontano tinha como característica fundante estabelecer uma estreita ligação da igreja católica brasileira com a Santa Sé, construindo aquilo que foi denominado de catolicismo romanizado. Roma exerceria influência sobre a Igreja, através da Nunciatura Apostólica, cujo núncio, eleito pelo papa, seria o principal porta-voz da instituição eclesiástica, e de institutos leigos, o que levava a uma progressiva romanização das práticas clericais no Brasil. Neste contexto, a autoridade do papa era considerada infalível, sendo que a ligação mais forte com a Santa Sé do que com o Império, se contrapunha à ideia tradicionalista, que percebia o governo imperial como uma espécie de delegado da Igreja. Na perspectiva ultramontana, o poder da Igreja seria sobrenatural e legitimador do poder temporal dos governantes, transformando a política em algo sacralizado, e o poder político em delegação divina. Além disso, a fé católica seria a única espiritualidade aceita e legítima. A afeição de muitos bispos a ideias ultramontanas provocou o conflito entre Igreja e Estado na década de 1870, que foi uma contestação do Regime de Padroado,² existente no Brasil, culminando na Questão Religiosa (1872-1875).³

² Segundo Maurílio César de Lima, as relações existentes entre Estado e igreja católica no Brasil, antes da Proclamação da República no século XIX, era de subserviência e regidas por um regalismo. O Padroado foi implantado após a independência política no Brasil (1822) com a lei de 20 de outubro de 1823 e definido como “um conjunto de privilégios com certo ônus, concedidos aos fundadores católicos das igrejas, capelas, benefícios ou aos que deles os obtiveram por justos título. Padroado se consistia inicialmente num privilégio dos governos de mostrarem às autoridades religiosas os possíveis ministros da Igreja, além de receberem os dízimos das mesmas instituições eclesiásticas, contudo, este privilégio se transformou num direito que os juristas achavam que o Rei tinha sobre a Igreja Católica. Era um contrato “bilateral oneroso”, entre a esfera estatal e a instituição religiosa, apesar de o governo monárquico português, no início, no Brasil permitir àquela uma relativa expansão religiosa através da fundação de dioceses e paróquias, além de uma manutenção da Igreja custeada pelo Estado, em contrapartida, isso se configurava numa estratégia para manter a Igreja submissa economicamente ao Estado. (LIMA, Maurílio César de Lima. *Breve história da igreja no Brasil*. Rio de Janeiro: Restauro, 2001, p.23.) Sob égide do Padroado, a Igreja Católica não existia enquanto instituição, conforme João Camilo de Oliveira Torres, neste contexto a Igreja se configurava como um órgão administrativo estatal, devido aos benefícios que proporcionava ao Estado.

³ Para Edgar da Silva Gomes, o conflito entre Estado e Igreja se configurou na questão do Padroado no seu momento mais crítico em que estava em disputa duas posições: a do catolicismo tradicional - em que havia um forte controle administrativo do Estado sobre a Igreja, a qual só era permitido ter autonomia para decidir sobre os assuntos, puramente, espirituais como liturgia e dogmas - e o rigorismo antimaçônico promovido pela Santa Sé, em que, além da forte oposição à maçonaria, primava-se pela independência plena da Igreja Católica. a Questão Religiosa já vinha se desenhando durante todo o período colonial através de inúmeros conflitos entre Igreja e o governo até alcançar o ponto mais nervoso, a Questão dos Bispos ou Questão Religiosa (1872-1875)

A principal base da Reforma, sem dúvida, foi o pensamento tridentino, que ainda guardava algumas similitudes com o grupo dos tradicionalistas, principalmente no tocante à relação entre Estado e Igreja. Na concepção tridentina, a diferença seria apenas um maior destaque para a instituição eclesiástica, constituída enquanto igreja autônoma em relação às intervenções do Estado. Desta forma, cada poder, tanto o civil, quanto o religioso, teria funções rigorosamente delimitadas. Assim, o episcopado fazia um esforço para deixar mais sólido o poder dos clérigos, embora a Igreja apoiasse o poder civil, esse não seria o principal enfoque.

Nesse sentido, a “Igreja [seria], fiel colaboradora do Estado” (AZZI, 1992:62) a harmonia entre as duas instituições viria, exatamente, da respeitabilidade às competências de cada uma sem intervencionismos. Essa harmonia seria a garantia da ordem social, tendo na religião o seu principal elemento constituidor, pois os valores e princípios católicos repassados ao povo, através da educação, seriam primaciais para a manutenção de uma sociedade ordeira. A fé católica seria o ponto de coesão social e inibidor da desagregação da sociedade, pois a educação seria voltada para subjetivar homens e mulheres como cristãos obedientes e reconhecedores do seu papel em sociedade sem querer transgredi-los.

Anterior ao bispado de Dom Severino Vieira de Melo, o Piauí teve dois bispados, o de D. Joaquim Antonio Almeida (1906-1911) e o de Dom Octaviano Pereira de Albuquerque (1914-1923). Estes dois primeiros bispos foram responsáveis por dar início à estruturação da igreja católica no Piauí. Como observou Áurea da Paz Pinheiro, (PINHEIRO, 2001) o movimento eclesiástico de reestruturação clerical era uma estratégia da Igreja, no Brasil, da Reforma Católica. No caso do Piauí, isso causou tensões entre a instituição clerical e idéias anticlericais nas primeiras décadas do século XX. O estabelecimento de uma diocese no Piauí (1906) era visto pelos religiosos como sinônimos de modernização e organização eclesiástica para o Estado, além de ter sido destacado na prática discursiva religiosa, como uma constatação de modernidade e progresso. Mais do que isso, a nova circunscrição era tida

Dentre os episódios, ocorreram os atritos gerados pela forte ingerência estatal sobre as ordens religiosas, colocando-as no patamar de inferioridade, além de restringir a criação e ampliação das mesmas. Para o Estado, as ordens religiosas não tinham mais funcionalidade diante do dever cumprido dos religiosos da catequese dos índios e dos negros no período da colonização.

como uma “[...] possibilidade de combater a difusão de doutrinas subversivas e contrárias aos bons costumes da sociedade piauiense” (PINHEIRO, 2001:34).

O primeiro bispado do Piauí iniciou a romanização do catolicismo piauiense através de pelo menos quatro frentes. Na área educacional, para a educação masculina, criou o Colégio e o Seminário Diocesanos (1906) e, para a educação feminina, foi fundado o Colégio Sagrado Coração de Jesus (1906); na área pastoral, foi incentivado “o culto do Sagrado Coração de Jesus e de Maria; fundação da Associação das Filhas de Maria, tanto em Teresina como em Parnaíba” (PINHEIRO, 2001:45) na área das reformas eclesiásticas internas, criaram-se novas comarcas religiosas, ordenação e nomeação de sacerdotes e vigários, além da realização das conferências paroquiais e incremento à cultura intelectual católica, com a fundação de bibliotecas do Seminário e do Paço Episcopal; na área de comunicação, foi criado, em 1907, o periódico eclesiástico *O Apóstolo* (1907-1912), importante instrumento de propagação das ideias da igreja católica no Piauí, Como veículo de imprensa clerical relevante no combate ao anticlericalismo daquela época.

A capital piauiense, entre o final do século XIX e início do XX, comparada a outras cidades e capitais de outros Estados, tinha características marcadamente provincianas, vez que possuía uma baixa densidade demográfica. Para Francisco Alcides do Nascimento, até mesmo outras cidades do Piauí como Parnaíba, Floriano e Piripiri, impulsionados pela produção de borracha, conseguiam atrair mais migrantes do que a capital. Dessa forma, o adensamento populacional transcorreu de maneira lenta (NASCIMENTO, 2001:124), além disso, a capital tinha forte marca rural. De fato, a população da cidade só apresentou crescimento mais acelerado nas décadas de 1950 e 1960, embora, a capital tivesse ainda uma infra-estrutura urbana deficitária. Isso não impediu, porém, que houvesse, no início do século XX, uma forte difusão, entre as elites progressistas, da necessidade de modernização e valorização dos espaços urbanos (CASTELO BRANCO, 2001:39). Teresina não ficou alheia ao processo de modernização brasileiro, tanto que se buscou dinamizar os espaços de sociabilidades, por meio da construção de cinemas, praças e valorização do teatro.

Esse foi o cenário para a oposição de clericais e anticlericais⁴ no Piauí, sendo que, dentre estes últimos havia funcionários do governo, o que mostrava uma relevante oposição entre Igreja e Estado, que teve seu auge entre 1902-1914.⁵ Esse quadro de enrijecimento de discussões entre o poder temporal e espiritual não era peculiar a Teresina, era comum no restante do Brasil, nas primeiras décadas do século XX. Nesse meio tempo de embates, Dom Joaquim antes de sua saída em 1911, ainda manteve relações cordiais com o governador, Antonino Freire da Silva e até expressou em carta pastoral denominada de “Carta de Despedida”, publicada em 24 de março de 1911. Nesse documento, culpava alguns grupos católicos por provocarem sentimentos de hostilidade entre as duas instituições; e ainda agradecia ao governador, pelo momento de harmonia nas relações entre as instituições:

Ao exmo. Sr. Dr. Antonino Freire da Silva, digníssimo governador do Estado, hipotecamos nossa eterna gratidão, não somente pelas boas relações que mantém conosco, mas também pelo prestígio e acatamento que dispensou à nossa autoridade, durante sua criteriosa e patriótica administração. Tratando da venda das fazendas da Santa de Piracuruca [...] Somos gratos ao exmo. Sr. Antonino Freire da Silva pelo muito que fez como homem de espírito conciliador e pacificador, em prol dos direitos da diocese, sem haver atritos de parte a parte (CUNHA, 1924:160-161)

Após a saída deste bispo houve um acirramento entre anticlericais e clericais, mas, ao que parece, não ultrapassou o ano de 1914, pois, na ocasião da chegada do novo bispo, Dom Octaviano Pereira de Albuquerque, 23 de abril de 1914, a situação política estava apaziguada, vigorando a harmonia entre Estado e Igreja. A preocupação daquele clérigo não

⁴ Segundo Áurea da Paz Pinheiro, “[...] o termo anticlericalismo definiu-se por referência a seu antagonista o termo clericalismo. Sem clericalismo não há como falar de anticlericalismo. O anticlericalismo trava combates contra o poder e a intolerância da Igreja Católica, sendo este um dos pontos mais fortes da polêmica anticlerical, que gira em torno dos temas, como: a intolerância da Igreja, o jesuitismo, a hipocrisia dos clérigos. [...] O termo clericalismo, evidentemente, é anterior a anticlericalismo. Só pode existir onde há um clero constituído, separado, hierarquizado. Clericalismo é atributo das religiões que permitem a existência de um clero, onde há distinção entre clérigo e leigo. A presença do clericalismo marca a influência excessiva do catolicismo na vida dos indivíduos, pela tentativa de subordinar a sociedade civil à sociedade religiosa, impondo regras e métodos de vida da sociedade eclesial ao mundo civil”. (PINHEIRO, 2001: 55-56).

⁵ Segundo Pinheiro, o momento de maior tensão entre a Igreja Católica e Maçonaria no Piauí ocorreu entre os anos de 1902 a 1914, o que pode ser constatado por meio da produção literária e imprensa anticlerical. Nessa produção discursiva dos livres-pensadores, a instituição eclesial era representada como “[...] propagadora de idéias retrógradas, disseminadora da ignorância e da superstição na sociedade”. Ridicularizavam-se os sacerdotes, acentuando o caráter desviante de suas condutas, valores e moral. (PINHEIRO, 2001: 59.)

era mais conter as investidas anticlericais, mas sim moralizar o clero piauiense e também conter o protestantismo, que começava a se estruturar na circunscrição eclesiástica.⁶ Dom Octaviano ficou à frente do bispado do Piauí até 1923.

Dom Severino assumiu o terceiro bispado do Piauí em abril de 1924, quando no cenário nacional já se avizinhava um ambiente em que alguns líderes eclesiásticos, como Dom Sebastião Leme, que lançou a famosa Carta Pastoral de 1916, começaram a promover uma presença mais marcante na sociedade, antecipando o que iria ser o modelo da neocristandade.⁷

Uma das primeiras manifestações desse bispado foi através da Carta Pastoral “A Vontade Deus” de 1924 (MELO, 1924: s/n). Neste discurso, a igreja católica se reporta a dois pontos característicos das discussões episcopais do início de século, que eram: o laicismo da constituição do poder político republicano e o apelo à “santificação” das práticas sociais dos católicos.

Para contrapor os discursos laicistas, Dom Severino Vieira de Melo retomava a ideia de autoridade do Papa Leão XIII (1878-1903) ao reafirmar a posição de que Deus era o princípio de toda autoridade, sendo que as “autoridades da terra,” que não aceitassem este princípio tinham como marca de seus governos a injustiça. Outra consequência desse governo era a desordem social, porque conforme o pensamento católico predominante, à época, Deus e a instituição eclesiástica seriam a garantia de paz e obediência dos cidadãos ao Estado.

Uma das grandes preocupações de Dom Severino frisada, na Carta Pastoral, era o comportamento religioso dos católicos, pois a maioria se dizia adepta da religião, contudo não seguiam as normas da instituição eclesiástica, de modo que, o bispo fazia um apelo para que os católicos se santificassem. O termo santificação, dentro do contexto do Concílio de Trento, que “foi um concílio papal [...] e estava voltado totalmente a serviço da recatolização da Europa” (KUNG, 2002: 76), significava a aproximação dos fiéis a Deus, deixando de lado os erros, através da obediência aos mandamentos divinos. Desta forma, seria a partir do

⁶ Ibid. id.

⁷ MAINWARING, S. Op. Cit., 2004, p. 42.

cumprimento da prática dos sacramentos e dos mandamentos postos pela igreja católica como preceitos básicos que os teresinenses iriam santificar a sua vida terrena. Eis como, o bispo alertava aos seus fiéis:

Não basta dizermos que somos católicos, nem todos que dizem Senhor, encontrarão no reino dos céus (Thiago, 11-17) é necessário ainda vivermos como católicos, cumprir os preceitos de Deus e da Igreja sem restrição, sem exceção para qualquer um de nós, qualquer umab que seja a nossa idade, condição ou posição em que nos achemos diante da sociedade.

[...]

Infelizmente não é raro a fortuna, a posição social e a meia sciencia (digo meia sciencia, porque a muita sciencia nos aproxima de Deus) geram o que se chama de respeito humano, essa pulsilaminidade de animo nos faz envergonhar dos deveres que nos vinculam a Deus somente d'sses deveres, como se não fossem os mais nobres, porque servir a Deus é "reinar" [...] (MELO, 1924: s/n)

Essa passagem do discurso clerical se refere a algumas características da sociedade teresinense. A proposta da igreja católica local era a de que os católicos santificassem os seus atos através da obediência às regras postas pela hierarquia clerical. Conforme Riolando Azzi, houve uma forte clericalização do catolicismo, ou seja, existiu uma centralização da Igreja na figura do clero. Neste contexto, os leigos estavam subordinados à instituição eclesiástica, além de serem representados como um grupo dotado de ignorância religiosa, de tal modo que, "[...] havia um esforço significativo para dignificar a figura do sacerdote como representante da ordem espiritual e como garantia simbólica da prevalência dos valores espirituais no mundo". (AZZI, 1992:78)

Nas primeiras décadas do século XX, a instituição eclesiástica tanto local quanto as de outros lugares lutavam contra o catolicismo popular. Este tipo de prática religiosa era aquela que, apesar de ser denominada de católica, não tinha nenhum vínculo com a hierarquia eclesiástica. Dentro destas práticas estavam novenas, romarias, procissões, além de "esmolas" pedidas em favor de algum santo. Estas práticas religiosas, no modelo de Igreja romanizada eram condenadas e apresentadas no discurso do bispo diocesano como profanadoras da "verdadeira fé". Elas tinham, conforme o bispo diocesano, terreno profícuo na região periférica da cidade de Teresina.

Com manifesto desprezo às constantes proibições da autoridade diocesana continuam, principalmente, nos arredores desta cidade, as chamadas novenas, fazem-se solenidades em que, sob pretexto de honrar qualquer santo ou de

promessa, fazem-se solenidades religiosas do culto público, inclusive procissões, sem assistência de sacerdotes e não obstantes a avisos em contrario dados pelos Revmos. Vigários.

Tais solenidades constituem em verdadeira profanação do culto religioso e, longe de servir a Deus ou honrar qualquer santo são-lhes grandemente ofensivas, não só por estarem em oposição às leis gerais da Igreja e contrários s prescrições da autoridade diocesana a quem compete regularizar todo o exercício do culto externo, como também por constituírem um flagrante atentado contra a moralidade e a boa ordem. (MELO, 1930: s/n)

Segundo Azzi, o episcopado brasileiro tinha uma concepção conservadora relacionada à autoridade, sendo esta representada como uma concessão divina a que os fiéis tinham que respeitar, obedecer e venerar (AZZI,1991). Neste contexto, sem reconhecimento e sem obediência à autoridade eclesiástica não poderia existir ordem social (MENDES, 1956:3). Sendo os bispos representantes da autoridade divina no âmbito temporal, as suas regras para a prática do catolicismo tinham que ser obedecidas na forma de lei. E só a figura eclesiástica estava autorizada a presidir cultos católicos, assim como promover, através de orações e instrução religiosa, a santificação do cotidiano dos fiéis. Faltar qualquer dos preceitos católicos que se constituíssem em obrigação cristã era considerado uma “desobediência grave à Igreja e a Deus, conseqüentemente, pecado mortal”(O DOMINICAL, 1948: 1).

Para auxiliar neste processo de santificação dos católicos, Dom Severino, na Carta Pastoral, oferecia como alternativa a criação de associações religiosas, tanto para as mulheres quanto para os homens, além do reforço do ensino religioso nas escolas públicas. A atuação dos clérigos através do catecismo nas escolas públicas era uma concessão do Estado, que contribuía com a Igreja no seu objetivo de expandir a fé católica entre os piauienses.

As associações católicas tinham pelo menos uma dupla função: modelar o comportamento de seus associados e difundir entre os fiéis a prática de um catolicismo sacramental. Conforme Azzi, essas associações preconizavam que a “[...] fé passou a ser considerada como um patrimônio da Igreja institucional, competindo a sua hierarquia transmitir e conservar a crença católica” (AZZI,1992:133). Dentro desse modelo, a principal virtude que o católico deveria seguir era a obediência, característica que a instituição católica sob o bispado piauiense queria cultivar nos fiéis por meio da instrução religiosa.

O público alvo desta ação pastoral eram as crianças e os jovens, no geral, de famílias abastadas da cidade. As associações destinadas ao público feminino eram duas: Pia

União das Filhas de Maria (1906)⁸ e Associação dos Santos Anjos (1924). Esta última era um preparatório para ter acesso à primeira, sendo que para as fiéis se tornarem uma “Filha de Maria” tinham que ter em média 15 anos, além de serem “moças não conformadas e não adaptadas aos modos profanos que o mundo moderno proporcionava” (MELO, 1926: s/n). E para reforçar a santificação e o apostolado cristão entre a juventude masculina, foi criado em 1926 a Congregação Mariana da Imaculada Conceição, que estava agregada ao Colégio Diocesano, instituição escolar que atingia o público masculino originado de famílias abastadas da cidade de Teresina e de outras localidades do Estado. Em certo sentido, o novo bispado dava continuidade ao processo de romanização iniciado pelos bispos anteriores e começava a implementar outro modelo de Igreja: o da neocristandade. Conforme André Caes, as devoções aos símbolos do catolicismo através de associações e congregações faziam parte do programa de restauração católica (CAES, 1995) que objetivava legitimar a Igreja no espaço público e privado, principalmente entre as classes médias.

A instituição eclesiástica no Piauí, sob os cuidados de Dom Severino, impulsionada pelas relações que foram estabelecidas, principalmente, a partir de Dom Otaviano Pereira com os poderes civis, estabilizou ainda mais a relação com o governo. Somado a isso, a instituição eclesiástica conquistou notoriedade política, a partir de sua intervenção nos assuntos públicos, através de ações de colaboração com o Estado. Dentre as ações mais expressivas, destaca-se a participação do bispo na intermediação de negociações entre o governo Matias Olímpio e a Coluna Preste no Piauí em 1925 (NASCIMENTO, 1994). Desta forma, a igreja católica assumia uma postura, nitidamente, neocristã em que um dos seus principais papéis políticos era de colaborar em consolidar o poder estatal através da manutenção da ordem social. O jornal católico *O Dominical* relatou esta intermediação feita pelo bispo, em matéria *post mortem* editada em 1955. O periódico representou Dom Severino como um herói destemido, que salvara a cidade de Teresina do “grupo revolucionário,”

Em 1925, quando o cerco de Teresina feito pelas forças revolucionária da Coluna Prestes, e a cidade verde se achava na iminência de cair nas mãos de revoltosos,

⁸ A Associação Filhas de Maria era composta em sua maioria pelas alunas do Colégio Sagrado Coração de Jesus, também conhecido como Colégio das Irmãs. A sede da associação também era nesta escola.

depois de o sangue de seus filhos correr pelas ruas, o então Bispo do Piauí, deixou o Palácio e foi parlamentar com o Q/G das forças revolucionárias, sediado no povoado de Natal onde estava todo o seu Estado Maior para salvar a sua cidade episcopal. Correndo algum perigo o seu abnegado antístite, acompanhado de seu secretário atravessava os piquetes, passava por entre as trincheiras, levando uma única arma- a cruz que pendente de seu pescoço caía sobre o peito de apóstolo. Chegou enfim a presença dos chefes revolucionários Miguel Costa, Prestes, Juarez Távora, Cordeiro Faria, Siqueira Campos, João Alberto. Bem recebido pelo alto comando das forças revoltosas, o heróico apostólico emissário entrou em confabulação, resultando do feliz entendimento o afastamento da coluna Prestes que marchava contra a nossa capital. [...] Sem favor, podemos dizer que Dom Severino foi o Salvador de Teresina (VASCONCELOS, 1995:2).

Esta relação de troca iria se intensificar nas décadas de 1930 e 1940. Nesse período, o fortalecimento da igreja católica enquanto instituição pode ser medido através da figura do bispo Dom Severino diante do auge de sua atuação pastoral que conquistou relevante notoriedade política, a partir do Estado Novo.

Para Alcir Lenharo, com o Estado pós-revolucionário de 1930 houve um processo de *sacralização do poder* em que “o Estado se estruturou como se fosse uma religião, garantindo para si o depósito da fé, sua tangebilidade e sua transmissão por meio de dogmas, decretos e prescrição políticas”(LENHARO,2002:135). Para a instituição eclesiástica, um regime social não poderia se sobrepor às vontades individuais em detrimento das coletividades e a organização política só poderia ser devidamente legitimada se a mesma fosse assentada sobre os princípios cristãos.

Isto está nítido na encíclica *Quadragesimo Anno*, que apregoava que “qualquer iniciativa política ficaria invalidada sem a prévia renovação do espírito santo” (LENHARO,2002:183). Tanto o governo provisório quanto o Estado Novo deram abertura para que a Igreja renovasse o “espírito católico,” através do ensino religioso nas escolas, dando a ela liberdade de atuação no território brasileiro. Além disso, o projeto varguista especificava que a nacionalidade teria que ser construída e solidificada através do esforço dos vínculos com a família, a religião e o Estado (RODRIGUES, 2005: 117). A igreja católica também utilizava discurso semelhante, todavia afirmava que a nova República teria que respeitar a formação católica dos brasileiros. Esta posição eclesiástica pode ser observada através da prática discursiva de Dom Severino Vieira de Melo, em Circular nº 25, direcionada para o clero diocesano e os fiéis piauienses,

Passada, graças a Deus, a luta armada para a reforma do nosso regime governamental, acende-se agora a luta de idéias, pelo modo mais seguro e proveitoso de consolidação de uma República de Justiça e de Direito que possa também ser de paz e de prosperidade verdadeira.

A nós católicos que temos, talvez mais que ninguém, direitos a reivindicar porque contra a nossa fé que é a fé da maior parte dos brasileiros, foi quem mais falhou a justiça do antigo regime [...] Assim diz o Espírito Santo, é isto que sabemos da história dos povos, foi que experimentamo-nos 42 anos no governo oficialmente Atheu (MELO,1931:s/n).

Segundo Scott Mainwaring, o modelo da neocrisandade conseguiu seu apogeu entre os anos de 1930 a 1945, período em que Getúlio Vargas esteve à frente do governo brasileiro. Nesse período, a Igreja ainda se manteve conservadora em relação à política e a sua atuação na sociedade, combatendo a secularização e outras religiões, como espiritismo e o protestantismo, além de se opor ao comunismo, pregava, assim, “[...] hierarquia e a ordem [...] insistindo num catolicismo mais vigoroso e que se imiscuisse nas principais instituições e nos governos, as atitudes práticas pastorais da neocrisandade se diferenciava das anteriores”. (MAINWARING, 2004:43). A Igreja conseguiu reverter a histórica fragilidade institucional, a partir da Constituição de 1934, em que a instituição conseguiu, através da Liga Eleitoral Católica (LEC), participar, de forma, efetiva da política brasileira.

A LEC foi criada em 1932 por Dom Sebastião Leme, para atuar junto a parlamentares brasileiros que participaram da Assembleia Constituinte de 1932 e se constituiu numa das “expressões mais destacadas da neocrisandade” (MAINWARING, 2004:48). E pensada pelo episcopado como uma comissão eleitoral suprapartidária e de atuação indireta junto a eleitores, através da indicação de candidatos mais adequados para interesses da igreja católica. Havia uma necessidade de o episcopado deixar nítido, para os fiéis e para a sociedade, de um modo geral, sobre essa condição a-partidária da Liga. Dessa forma, era necessário esclarecer essas características nas mais variadas oportunidades, seja através de avisos, circulares, missas e mesmo em reuniões paroquiais. A igreja católica no Piauí, para fazer os devidos esclarecimentos com relação à LEC lançou a Circular nº 29,

[...] Como está expressamente manifestado, não se quer a organização de um partido político e nem mesmo se pensa nisso, tem-se apenas em vista, o que é melhor, promover o alistamento de maior número possível de eleitores católicos e orientar seus votos, para que concorram, sob influxo de interesses menos nobres,

para a eleição de quem para os seus sentimentos não religiosos e anti-patrióticos, vá no desempenho de suas funções que lhes forem confiadas, tornar-se nocivo à Religião e a Pátria.(MELO, 1932:s/n)

Para Francisco Alcides do Nascimento, a LEC no Piauí se “partidarizou,” ao apoiar candidatos de uma mesma legenda em 1933 e 1934. A Comissão da Liga Eleitoral Católica no Piauí foi formada em dezembro de 1932 e foi criada pelo bispo diocesano. O trabalho dessa comissão tinha duas funções, a primeira delas era de averiguar quais os candidatos à Assembléia Constituinte, que estavam mais propensos a acatar os projetos de lei da instituição eclesiástica. Estes, depois de identificados, seriam apoiados (NASCIMENTO, 1994). A segunda função era fazer a listagem dos eleitores católicos e votar nos candidatos já pré-selecionados pela LEC-PI. Formada a Assembleia Constituinte, o anteprojeto da Constituição foi aprovado em julho de 1934. No texto constitucional, as reivindicações católicas propostas pela LEC⁹ foram contempladas. Dom Severino Melo em nota expressou o seu contentamento com a Nova Constituição,

Foi com felicidade proclamada a Nossa Constituição Federal, base em que se firmam a paz e prosperidade da Pátria, e fonte de esperanças e do nosso bem estar e da nossa grandeza futura. E o foi sem se realizarem os sombrios receios que nos pesavam no animo, enchendo-nos de incerteza e apreensões.

Justo e amplo motivo de dupla satisfação para todos os corações brasileiros. É razão mais que justa para darmos a Deus nossas ações de graças. Por isso faremos no próximo domingo (22) na Igreja da Catedral, às 17 horas com solene [...] para o qual convidamos as autoridades civis, militares e judiciais, as escolas superiores, os colégios e o povo em geral.(MELO, 1934: s/n)

Os discursos de Dom Severino anteriores, à promulgação da constituinte em 1934, afirmavam que o Brasil tinha vivido quatro décadas sob julgo de uma “República Atheia”,

⁹ Promulgação da Constituição em nome de Deus; Defesa da indissolubilidade do laço matrimonial, com a assistência das famílias numerosas e reconhecimento dos efeitos civis ao casamento religioso; Incorporação legal do ensino religioso facultativo nos programas das escolas públicas primárias, secundárias e normas da União, do Estado e dos municípios; Regulamentação da assistência religiosa facultativa às classes armadas, prisões, hospitais, etc; Liberdade de sindicalização, de modo que os sindicatos católicos, legalmente organizados, tenham as mesmas garantias dos sindicatos neutros; Reconhecimento do serviço eclesiástico de assistência espiritual às forças armadas e às populações civis como equivalente ao serviço militar; Decretação da lei de garantia da legislação do trabalho inspirada nos preceitos da justiça social e nos princípios de ordem cristã; Defesa dos direitos e deveres da propriedade individual; Decretação da lei de garantia da ordem social contra quaisquer atividades subversivas, respeitadas as exigências das legítimas liberdades políticas e civis; Combate a toda e qualquer legislação que contrarie, expressa ou implicitamente os princípios fundamentais da doutrina católica.

que não reconhecia a igreja católica como uma autoridade social e política. A nova carta constitucional inaugurou um novo tempo para instituição católica no Brasil, que estabeleceu uma articulação com o Estado.

Neste período da década de 1930 e até a metade dos anos de 1940, período em que vigorou o regime estadonovista, e nítida a impressão de que houve um fortalecimento da instituição eclesiástica e também de que havia uma,

[...] aproximação [Estado Novo] com a Igreja Católica, diria mesmo, seu apoio à nova forma de governo. O poder que o antístite da Igreja Católica tinha sobre os teresinenses é, assim, representado por Joaquim Magalhães: 'Quando aqui cheguei [...], quem realmente dominava toda a cidade era o Bispo Dom Severino Vieira de Melo'. Era ele quem a cidade seguia como se fosse o dono da cidade. (NASCIMENTO, 2002:155)

A proximidade entre as duas instituições poderia ser percebida nas mais variadas manifestações, nesse período, desde o apoio monetário estatal às obras da Igreja como, por exemplo, financiamento da Obra das Vocações Sacerdotais. Além disso, os governos pós - Revolução de 1930, Lemos Cunha, e os interventores, Landri Sales e Dr. Leônidas Melo auxiliaram, financeiramente, na melhoria da estrutura física do Colégio das Irmãs.

Ainda neste contexto, a diocese passou por sua primeira reestruturação, desde o início de sua fundação em 1901, com o desmembramento desta circunscrição eclesiástica em três (3) dioceses e uma prelazia. Esta divisão foi uma determinação da Santa Sé, atendendo ao pedido do bispado do Piauí, e ocorreu, oficialmente, em 1944. Este acontecimento foi interpretado pelo Padre Cláudio Melo como um “fato que por-si (*sic*) mudaria o curso da Igreja no Piauí”, (MELO,1993:95) pois marcava a profícua administração eclesiástica piauiense.

Dentro de seu bispado, Dom Severino Vieira de Melo conseguiu consolidar um modelo de Igreja no Piauí voltado para a estruturação da eclesiástica e de combate aos desvios que o mundo moderno oferecia, os quais contribuíam para distanciar os piauienses dos ideais cristãos. E para tentar conter no cenário local o avassalador processo de secularização armou-se de associações pias, estruturação do Seminário, além de manter a imprensa católica.

O jornal “O Dominical” (1937-1971), foi um aliado da circunscrição eclesiástica piauiense e tinha como objetivo “[...] instruir, formar e informar [...]” (O DOMINICAL, 1948: 1) os leitores sobre os perigos oferecidos pelo denominado mundo moderno, além de meios para a conservação dos hábitos tradicionais do catolicismo. Com isso, o plano de ação d’*O Dominical* seria de “levar o pão da doutrina” ao indivíduo, aos lares, às famílias e à sociedade. *O Dominical* seria uma espécie de alimento que iria nutrir entre os leitores o ideário da neocristandade. A imprensa escrita, portanto, se tornava um veículo usado pela instituição católica para ganhar visibilidade política e social. (MARIANI, 1998:60).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, J. C. **Igreja Católica no Brasil**: um estudo de mentalidade católica. São Paulo: Paulinas, 1986.
- AZZI, R. **A crise da cristandade e o projeto liberal**. São Paulo: Paulinas, 1991.
- _____. **O altar unido ao trono**: um projeto conservador. São Paulo: Edições Paulinas, 1992.
- _____. **A neocristandade**: um projeto restaurador. São Paulo: Paulus, 1994.
- BALHANA, A. F. **Idéias em confronto**. Curitiba: GRAFIPAR, 1981.
- CAES, A. L. **Da espiritualidade familiar ao espírito cívico**: A família nas estratégias de reestruturação da igreja (1890-1934). 1995. 115f. Dissertação (Mestrado em História)-UNICAMP, Campinas, 1995.
- CASTELO BRANCO, P. V. **Mulheres plurais**: condição feminina na primeira república. Teresina: Edições Bagaço, 2001.
- CUNHA, H. **História das religiões no Piauí**. Teresina: Papelaria Piauiense, 1924, p. 160-161.
- FAUSTO, B. (org.). **Brasil republicano III**: 4 economia e cultura (história geral da civilização brasileira). 2 ed. São Paulo, 1986,
- GOMES, E.S. **A separação do Estado- Igreja no Brasil (1890)**: uma análise do episcopado ao Marechal Deodoro da Fonseca. Disponível em:<http://www.teologia-assuncao.br/cursos/2psgr_teologia/stricto_sensu/teses/Teses_alunos_2006/Edgar%20da%20Silva%20Gomes.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2007)
- KUNG, H. **A igreja católica**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- LENHARO, A. **Sacralização da política**. 2 ed., Campinas, SP: Papirus, 1986.
- LIMA, M. C. **Breve história da igreja no Brasil**. Rio de Janeiro: Restauo, 2001
- MAINWARING, S. **Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)**. Tradução de Heloisa Braz de Oliveira Prieto. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- MENDES, A. a autoridade. **O Dominical**. Teresina, n. 6, 15 fev. 1956. Missão social da igreja, p. 3.
- MELO, P. C. **Piauí, diocese e província eclesiástica**. Arquidiocese de Teresina, 1993.
- MELO, S. V. **Carta Pastoral**: a vontade de Deus. Teresina, 19 mar. 1924.
- _____. **Filhas de Maria**. Circular n. 8. Teresina, 1926.
- _____. **Circular nº 26**, Teresina, 30 nov. 1930.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
PIAUI

_____. **Circular n. 27.** Teresina, 4 jan. 1931.

_____. **Circular n.29.** Teresina, 28 nov. 1932.

_____. **Aviso n.16.** Teresina, 22 jul. 1934.

NASCIMENTO, F. A. **A revolução de 1930 no Piauí:** 1928-1934. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves. 1994.

_____. **A cidade sob o fogo:** modernização e violência policial em Teresina (1937-1945). Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2002.

OBRIGAÇÃO e devoção. **O Dominical**, Teresina, n 5, 20 jun. 48, p. 1.

PINHEIRO, A. P. **As ciladas do inimigo:** as tensões entre clericais e anticlericais no Piauí nas duas primeiras décadas do século XX. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2001.

RODRIGUES, C. M. **A ordem:** uma revista de intelectuais católicos. Belo Horizonte: Autêntica/fapesp, 2005.

SANTINI, C. **Curso de Ação católica.** Rio de Janeiro: Vozes. 1937.

SOUSA, J. J. V. **Da transcendência à disciplina:** a igreja católica e o mundo do trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002, p. 100.

TORRES, J. C. O. **História das idéias religiosas no Brasil:** a igreja e a sociedade brasileira. São Paulo: Editorial Grijalbo Ltda. 1968

VASCONCELOS, A. C. Dom Severino Vieira de Melo: post mortem, trigésimo dia. **O Dominical.** Teresina, n. 26, 26 jun. 1955, p. 2.